



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170074

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 17.448.425/0001-60, com sede na Rua São Jorge, representado por MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, doravante denominada CONTRATANTE, e REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 12.442.821/0001-67, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 1.906, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, representada por LEILSON CARLOS SAMPAIO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Julho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A partir do presente termo aditivo, a forma de pagamento do presente contrato será mensal levando em consideração o valor da diária contratada nos termos apresentados na proposta comercial a quando da licitação, tudo com base no art. 65, II, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1302.082440126.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 locação de veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de Outubro de 2018 por 09 (nove) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 08 de Outubro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.448.425/0001-60
CONTRATANTE

REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 12.442.821/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____